


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
FARMÁCIA BÁSICA



# RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

## REMUME



Farmácia Central – Posto de Saúde Central  
Rua Ferreira Lopes 027, Centro  
Guaraqueçaba/Pr Telefone: (41) 34821620

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

**Prefeita Municipal**

Lilian Ramos Narloch

**Secretário da Saúde**

Joelma Marchiori Calado

**Elaboração do material**

Comissão de Farmácia

**Assistência Farmacêutica**

Vagner Campos – CRF/PR 27384



Gçaba, 21 de Março de 2024

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
DAS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES .....	4
1. Requisitos Técnicos das Prescrições/ Receitas .....	4
2. Receitas de Uso Contínuo .....	4
3. Receitas de Medicamentos Controlados (Portaria nº 344/1998) .....	4
4. Receitas Medicamentos Antimicrobianos (RDC nº 471/2021) .....	5
5. Informações Gerais .....	5
LISTA DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS RECEITA COMUM.....	6
LISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº344/1998). 10	
LISTA DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (RDC nº 471/2021) .....	12
RESUMO DE ALTERAÇÕES NA LISTA.....	13
OUTROS ITENS DISPENSADOS NA FARMÁCIA BÁSICA.....	14

## INTRODUÇÃO

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) é uma lista dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica do município de Guaraqueçaba/Pr, que serve para auxiliar os profissionais na prescrição e dispensação de medicamentos no município, incentivar o uso racional de medicamentos e evitar desperdícios de medicação.

Foi elaborada com base no Componente Básico (Anexo I) da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e no perfil epidemiológico do município, sempre levando em conta as necessidades da população, coletividade, segurança, eficácia e economicidade.

A REMUME é revisada anualmente pela Comissão de Farmácia do município.

Os profissionais da saúde podem a qualquer momento sugerir mudanças para melhoria da lista (inclusões, substituições, exclusões), preenchendo formulário específico e enviando para avaliação.

Além de avaliar a lista periodicamente, elabora protocolos para dispensação de medicamentos e orientações gerais, sempre levando em consideração: as legislações vigentes, o uso racional de medicamentos, a diminuição de desperdícios, economicidade e segurança do paciente. Então, para a dispensação de alguns medicamentos pode haver limites de quantidades e/ ou poderá ser solicitado informações adicionais conforme protocolos estabelecidos.

# DAS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES

## 1. Requisitos Técnicos das Prescrições/ Receitas

- A prescrição deve estar preenchida em letra legível ou digitada e sem rasuras.
- Nome completo do usuário.
- Nome genérico do medicamento por extenso, concentração e forma farmacêutica (receitas com siglas, abreviaturas não serão aceitas).
- Posologia (dose e intervalos entre as doses).
- Tempo de tratamento do medicamento.
- Nome, assinatura e carimbo do prescritor ou inscrição no respectivo conselho de forma legível.

## 2. Receitas de Uso Contínuo

- Receituário Comum.
- Validade de 180 dias (com exceção de anticoncepcionais, que a validade é de um ano).
- A dispensação é realizada para 30 dias de tratamento, com exceção nos casos em que a embalagem do medicamento não permite esta quantidade.
- Quando o medicamento for de uso contínuo, deve estar especificado na receita.
- O paciente poderá retirar o(s) medicamento(s) com antecedência de até 5 dias.
- Receitas de uso “se necessário”, para dor ou emitidas pelo plantão do Hospital terão validade de 5 dias a partir da sua emissão.

Observação: poderá haver excessão na validade das receitas e nas quantidades entregues em casos de pandemia e disponibilidade de estoque.

## 3. Receitas de Medicamentos Controlados (Portaria nº 344/1998)

- Receituário de Controle Especial em duas vias (medicamentos de tarja vermelha) ou Receituário B (azul) uma via (medicamentos tarja preta).
- Validade da receita é de 30 dias a partir da data de emissão.
- A dispensação é realizada para até 60 dias\* de tratamento. Com excessão nos casos em que a embalagem do medicamento não permite esta quantidade.
- O paciente poderá retirar o(s) medicamento(s) com antecedência de até 5 dias.
- Na receita de controle especial podem ser prescritos até 5 ampolas e 3 medicamentos.\*\*
- No receituário B (azul) podem ser prescritos até 5 ampolas e apenas 1 medicamento por receita.

\* Como norma de dispensação da Secretaria Municipal de Saúde, os Anticonvulsivantes e antiparkinsonianos também serão dispensados para até 60 dias de tratamento por vez.

\*\* Medicamentos que não constam na REMUME devem ser prescritos em receita separada.

Observação: poderá haver excessão na validade das receitas e nas quantidades entregues em casos de pandemia e disponibilidade de estoque.

#### **4. Receitas Medicamentos Antimicrobianos (RDC nº 471/2021)**

- Receituário comum em duas vias.
- Validade da receita de 10 dias a partir da emissão.
- A dispensação é realizada para quantidade de dias de tratamento descrito na receita.
- Em casos de uso contínuo, poderá ser feita a dispensação para até 90 dias\* (desde que especificado na prescrição). Após esse prazo, o paciente precisará de nova receita para continuar o tratamento.
- Antibióticos e medicamentos de controle especial não devem estar prescritos na mesma receita.
- Não há número limite de itens prescritos na mesma receita.

\* A quantidade poderá ser fracionada conforme a embalagem ou disponibilidade de estoque. Receita será validada para a quantidade necessária para completar os dias de tratamento e/ou 90 dias.

#### **5. Informações Gerais**

- Paciente deve residir no município de Guaraqueçaba e ter cadastro no sistema.\*
- Serão atendidas receitas provenientes do SUS e particulares.
- A entrega de medicamentos só será realizada para maiores de 18 anos.
- A dispensação é efetuada somente mediante apresentação de receita médica válida.
- Para retirar medicamentos controlados e antibióticos o paciente ou responsável deverá apresentar documento de identificação (RG, CNH, carteira de trabalho)

\* Para fazer cadastro no sistema o paciente deve se dirigir a recepção do Posto de Saúde Central ou a recepção da ESF a qual pertence munido dos seguintes documentos: identidade ou carteira de trabalho (modelo novo), certidão de nascimento (para crianças que não tem identidade), CPF (adulto, crianças e recém-nascidos), cartão SUS, comprovante de residência (luz, água, telefone). O comprovante de residência deve ser atualizado (últimos 3 meses) em nome do paciente. Se o comprovante não estiver em nome do paciente, preencher a declaração de residência no momento do cadastro.

**LISTA DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS RECEITA  
COMUM**

<b>MEDICAMENTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO/ FORMA FARMACÊUTICA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
aciclovir 200mg	Comprimido	Farmácia posto de saúde central
aciclovir 50mg/g	Creme dermatológico	Farmácia posto de saúde central
ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	
ácido fólico 5mg	Comprimido	
albendazol 400mg	Comprimido	
albendazol 40mg/mL	frasco 10mL – suspensão oral	
alendronato de sódio 70mg	Comprimido	
alopurinol 100mg	Comprimido	
alopurinol 300mg	Comprimido	
amiodarona 200mg	Comprimido	
anlodipino, besilato 5mg	Comprimido	
atenolol 50mg	Comprimido	
betametasona acetato 3mg/mL+ fosfato dissódico betametasona 3mg/mL	ampola 1mL – suspensão injetável	Farmácia posto de saúde central
carbonato de cálcio 1250mg (equivalente a 500mg de cálcio)	Comprimido	Farmácia posto de saúde central
carvedilol 3,125mg	Comprimido	
carvedilol 6,25mg	Comprimido	
carvedilol 12,5mg	Comprimido	
carvedilol 25mg	Comprimido	
	solução oral (gotas)	central
cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico)	Frasco 100mL com tampa rosca	
dexametasona 1mg/g	bisnaga 10g – creme dermatológico	
dexametasona 4mg	Comprimido	
dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/mL (2mg/5mL)	Frasco 100 – 120mL – solução oral	
diclofenaco dietilamônio 10mg/g	bisnaga 60g – gel/creme	Farmácia posto de saúde central
digoxina 0,25mg	Comprimido	
dipirona sódica 500mg	Comprimido	
dipirona sódica 500mg/mL	Frasco 10mL – solução oral (gotas)	
doxazosina 2mg	Comprimido	
enalapril, maleato 10mg	Comprimido	
enalapril, maleato 20mg	Comprimido	
espironolactona 100mg	Comprimido	

estriol 1mg/g	Bisnaga 50g – creme vaginal	
finasterida 5mg	Comprimido	
fluconazol 150mg	Cápsula	
furosemida 40mg	Comprimido	
gliclazida 30mg	Comprimido	
ibuprofeno 50mg/mL	Frasco 30mL – suspensão oral	
ibuprofeno 600mg	Comprimido	
isossorbida, mononitrato 20mg	Comprimido	
ivermectina 6mg	Comprimido	
levodopa 200mg+ benserazida 50mg	Comprimido	
levodopa 250mg+ carbidopa 25mg	Comprimido	
levonorgestrel 0,15mg+ etinilestradiol 0,03mg (anticoncepcional)	Comprimido	
levotiroxina, sódica 25mcg	Comprimido	

levotiroxina, sódica 50mcg	Comprimido	
levotiroxina, sódica 100mcg	Comprimido	
loratadina 10mg	Comprimido	
loratadina 1mg/mL	Frasco 100mL - Xarope	
losartana 50mg	Comprimido	
medroxiprogesterona 150mg/mL (anticoncepcional trimestral)	Frasco- ampola/ ampola 1mL – suspensão injetável	
metildopa 250mg	Comprimido	
metoclopramida, cloridrato 10mg	Comprimido	
metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	
metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	
metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	
miconazol, nitrato 20mg/g	Bisnaga 80g – creme vaginal	
miconazol, nitrato 20mg/g	Bisnaga 20 a 30g – creme dermatológico	
montelucaste 4mg	comprimido/ comprimido mastigável	
nistatina 100.000UI/mL	Frasco 50mL – suspensão oral	
noretisterona 0,35mg (anticoncepcional)	Comprimido	



noretisterona, enantato 50mg/mL + estradiol valerato 5mg/mL (anticoncepcional mensal)	Ampola 1mL – solução injetável	
óleo mineral puro	Frasco 100mL	
omeprazol 20mg	Cápsula	
paracetamol 200mg/mL	Frasco 15mL – solução oral (gotas)	
paracetamol 500mg	Comprimido	
pastilha d'água	Frasco 80 – 100g	

permetrina 10mg/mL (1%)	Loção capilar	
permetrina 50mg/mL (5%)	Loção tópica	
prednisolona, fosfato dissódico 3mg/mL	Frasco 60mL – solução oral	
prednisona 5mg	Comprimido	
prednisona 20mg	Comprimido	
prometazina 25mg	Comprimido	
sais para reidratação oral	Pó para solução oral (1 L)	
sinvastatina 20mg	Comprimido	
sinvastatina 40mg	Comprimido	
sulfato ferroso 125mg/mL (equivalente a 25mg/mL de ferro elementar)	Frasco 30mL – solução oral (gotas)	
sulfato ferroso 40mg de ferro elementar	Comprimido	
tiamina 300mg	Comprimido	Farmácia posto de saúde central
timolol, maleato 0,5%	Frasco 5mL – solução Oftálmica	
varfarina sódica 5mg	Comprimido	
verapamil, cloridrato 80mg	Comprimido	

**LISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL**  
**(Portaria nº 344/1998)**  
**Dispensados apenas na Farmácia Posto de Saúde Central**

<b>MEDICAMENTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO/FORMA FARMACÊUTICA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
ácido valpróico 50mg/mL (250mg/5mL)	frasco 100mL – Xarope	Controle especial ( 2 vias)
ácido valpróico 500mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
ácido valpróico 250mg	Cápsula	Controle especial ( 2 vias)
amitriptilina 25mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
biperideno 2mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
carbamazepina 200mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
carbamazepina 20mg/mL (2%)	frasco 100mL – suspensão oral	Controle especial ( 2 vias)
carbonato de lítio 300mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
clomipramina, cloridrato 25mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
clonazepam 2,5mg/mL	Frasco 20mL – solução oral (gotas)	Receita azul (B)
clorpromazina, cloridrato 25mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
clorpromazina, cloridrato 100mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
diazepam 5mg	Comprimido	Receita azul (B)
fenitoína 100mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
fenobarbital 100mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
fenobarbital 40mg/mL	Frasco 20mL – solução oral (gotas)	Controle especial ( 2 vias)
fluoxetina, cloridrato 20mg	cápsula/comprimido	Controle especial ( 2 vias)
haloperidol 1mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
haloperidol 5mg	Comprimido	Controle especial ( 2 vias)
haloperidol decanoato 50mg/mL	Ampola 1mL – solução Injetável	Controle especial ( 2 vias)
nortriptilina, cloridrato 25mg	Comprimido/ cápsula	Controle especial ( 2 vias)

**LISTA DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS  
(RDC nº 471/2021)  
Dispensados apenas Farmácia Posto de Saúde Central**

<b>MEDICAMENTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO/ FORMA FARMACÊUTICA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
amoxicilina 500mg	Cápsula	
amoxicilina 50mg/mL (250mg/5mL)	frasco 60mL – pó para suspensão oral	
amoxicilina 500mg+ clavulanato de potássio 125mg	Comprimido	
amoxicilina 50mg/mL (250mg/5mL) + clavulanato 12,5mg/mL (62,5mg/5mL)	frasco 75mL – 100mL – pó para suspensão oral	
azitromicina 500mg	Comprimido	
azitromicina 40mg/mL (200mg/5mL)	frasco 15mL – pó para suspensão oral	
benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	pó para aplicação IM ou suspensão pronta para uso	
cefalexina 500mg	cápsula/comprimido	
cefalexina 50mg/mL (250mg/5mL)	Frasco 60mL – pó para suspensão oral	
ciprofloxacino 500mg	Comprimido	
claritromicina 500mg	Comprimido	
metronidazol 100mg/g (500mg/5g)	Bisnaga 50g – gel Vaginal	
metronidazol 400mg	Comprimido	
nitrofurantoína 100mg	Comprimido/ cápsula	
sulfadiazina de prata 1%	Bisnaga 30g – creme Dermatológico	
sulfametoxazol 400mg+ trimetoprima 80mg	Comprimido	
sulfametoxazol 40mg/mL (200mg/5mL)+ trimetoprima 8mg/mL (40mg/5mL)	Frasco 50mL – solução oral	

## RESUMO DE ALTERAÇÕES NA LISTA

### Itens excluídos da REMUME

- fenoterol 5mg/mL (item em falta no mercado)

## OUTROS ITENS DISPENSADOS NA FARMÁCIA BÁSICA

### Dispensados apenas na Farmácia do Posto de Saúde Central

#### Insulinas

Ação Rápida	Caneta	100UI/mL	Frasco 10mL – suspensão injetável	Uso subcutâneo (SC)
		100UI/mL	Caneta 3mL – suspensão injetável*	Uso subcutâneo (SC)
Ação intermediária	Caneta	100UI/mL	Frasco 10mL – solução injetável	Uso subcutâneo (SC)
		100UI/mL	Caneta 3mL – solução injetável*	Uso subcutâneo (SC)

\* A dispensação da apresentação caneta, segue os critérios do Ministério da Saúde: paciente com Diabetes Mellitus tipo 1 ou 2 e com idade menor ou igual a 19 anos e maior ou igual a 45 anos.

#### Insumos para diabéticos (INSULINODEPENDENTES)

MATERIAL	DISPENSAÇÃO
Tiras para teste de glicose (HGT)	1 caixa (50 tiras) por mês, para pacientes que aplicam um tipo de insulina 2 caixas (100 tiras) por mês, para pacientes que aplicam mais de um tipo de insulina
Lancetas para punção digital	30 agulhas por mês, para pacientes que aplicam apenas insulina NPH 60 agulhas por mês, para pacientes que aplicam insulina NPH e Regular
Agulha para caneta	30 agulhas por mês, para pacientes que aplicam apenas insulina NPH 60 agulhas por mês, para pacientes que aplicam insulina NPH e Regular*

\* Regra estabelecida pelo Ministério da Saúde.

- Paciente deverá ter a receita médica de insulina(s) para retirar os insumos.
- Poderá ser fornecido glicosímetro (empréstimo), tiras (no máximo 100 tiras/mês) e lancetas (60 lancetas) para gestantes pelo período necessário, mediante apresentação de receita médica.

### **Antiviral (INFLUENZA)**

OSELTAMIVIR	30mg	Uso oral
	45mg	Uso oral
	75mg	Uso oral

- Orientação de uso (protocolo): 1 cp de 12/12hs por 5 dias
- Receita em duas vias (1ª via ficará retida na farmácia e 2ª via será devolvida ao paciente)
- Validade da receita 5 dias

### **Medicamentos para toxoplasmose (paciente com HIV, gestantes e toxoplasmose congênita)**

<b>MEDICAMENTO</b>
Espiramicina 1,5 MUI
Pirimetamina 25 MG
Sulfadiazina 500mg

\* verificar na farmácia os documentos necessários para solicitação e dispensação desses medicamentos